



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 017/2020.

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **RUDINEI MOREIRA**, matrícula nº. 2058-3/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 78% (setenta e oito) por cento sobre seu vencimento, para a função de responsável pelo sistema de Controle de Ponto Eletrônico, a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Entre as atribuições da função, estão: cadastramento no sistema de biometria, lançamentos de atestados e declarações, fechamento do ponto e lançamento para a folha de pagamento, trabalho externo na manutenção do ponto eletrônico nos outros setores, suporte para bom funcionamento do sistema, além de funções de Escriturário na Divisão de Recursos Humanos. Organizar e manter controle e guarda de documentos e informações, Levar e trazer documentos de uma unidade para outra, Preencher impressos de requerimentos e outros documentos, Organizar e controlar os arquivos e fichários, cadastros e efetuar os trabalhos e tarefas administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 16 de Janeiro de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal